



ACME3

Ao,

Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná

A/C Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Sr (a). Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Referente ao Pregão Eletrônico N° 88/2022

ACME3 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA 32323031/0001-70, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 32323031/0001-70, sediada na Rua Eurípedes Aurelio da Silva, 578/401 - Vila Eunice Nova – Cachoeirinha – RS, vem, respeitosamente, por seu procurador que adiante subscreve, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **QUESTIONAMENTO** ao edital, pelos fatos e fundamentos aduzidos

1. Na presente licitação, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA para o Lote 01 – Item 01, com base no princípio constitucional da Isonomia e com o intuito de ofertar a proposta mais vantajosa para a presente administração, vimos respeitosamente solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1.1. Entendemos que a seguinte solicitação: "OS PONTOS DE TRANSMISSÃO DEVERAM SER COMPOSTOS POR CONJUNTO DE MONITOR DE GRAU PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 43", COM PLAYER EMBARCADO, SUPORTES E PERIFÉRICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.", refere-se somente a compatibilidade do player embarcado com o monitor profissional. Que não será necessário o fornecimento de um monitor profissional de 43". Nossa entendimento está correto?
- 1.2. Para os Itens: "9.2. Das especificações do conteúdo (Item 01)" e "9.3. Da produção e edição de conteúdos e notícias (Item 01):", precisamos entender melhor a que se refere essa produção e edição de conteúdos e notícias. Deste modo questiona-se: qual software a presente Administração usa hoje? Qual o software que foi utilizado como modelo de referência para a elaboração do presente TR?
- 1.3. Referente ao Item "10. Especificações dos sistemas: e "10.1. SOFTWARE:", questiona-se: visualização das telas, refere-se ao que está sendo exibido? O que seria a programação através de carrossel e função carrossel para conteúdo? O que podemos considerar como sendo integração com os dados



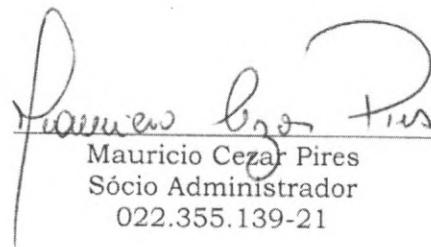
ACME3

RSS? O banco de dados com conteúdo a que se refere no edital, qual é o tipo de conteúdo que será exibido?

- 1.4. Entendemos que o objeto da presente licitação é realmente Telas Interativas e não equipamentos do tipo monitor profissional conforme deixa a entender no item 01. Nossa entendimento está correto?

Diante do exposto, na certeza de que esta I. Comissão é composta por membros do mais alto zelo e diligência, nomeada por ato formal, e assumindo com isso perante a sociedade papel decisivo na busca da perfeita aplicação dos Princípios Constitucionais basilares, requer que seja recebida acolhida em sua totalidade a solicitação do ajuste/inclusão no item em questão.

Cachoeirinha, 29 de setembro de 2022.


Mauricio Cezar Pires
Sócio Administrador
022.355.139-21



licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

De: ACME 3 <licitacaoacme3@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 08:29
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022
Anexos: Esclarecimento ACME.pdf

Prezados, bom dia! Tudo bem?

Segue esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.,

Equipe ACME3

licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

De: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 09:09
Para: 'adriane deveras'; 'seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br'
Assunto: ENC: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022
Anexos: Esclarecimento ACME.pdf

Bom dia!

Segue em anexo o pedido de esclarecimento referente ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2022 (TELAS INTERATIVAS).

Considerando o pedido recebido, solicito resposta quanto aos questionamentos para que possamos prosseguir com o processo.

Caso, não seja respondido o processo será suspenso até que, obtenhamos uma resposta.

De: ACME 3 <licitacaoacme3@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 08:29
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022

Prezados, bom dia! Tudo bem?

Segue esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.,

Equipe ACME3

1.1. Entendemos que a seguinte solicitação: “OS PONTOS DE TRANSMISSÃO DEVERAM SER COMPOSTOS POR CONJUNTO DE MONITOR DE GRAU PROFISSIONAL DE NO MÍNIMO 43”, COM PLAYER EMBARCADO, SUPORTES E PERIFÉRICOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.”, refere-se somente a compatibilidade do player embarcado com o monitor profissional. Que não será necessário o fornecimento de um monitor profissional de 43”.

Nosso entendimento está correto?

R: O entendimento não está correto. No item, 10.2.1 está descrito as configurações mínimas do monitor 43” referenciado como ponto de transmissão, que será parte integrante do serviço. O monitor deverá ser instalado e possuir os requisitos mínimos apresentados no edital.

1.2. Para os Itens: “9.2. Das especificações do conteúdo (Item 01)” e “9.3. Da produção e edição de conteúdos e notícias (Item 01):”, precisamos entender melhor a que se refere essa produção e edição de conteúdos e notícias. Deste modo questiona-se: qual software a presente Administração usa hoje? Qual o software que foi utilizado como modelo de referência para a elaboração do presente TR?

R: Produção e edição de conteúdos estão descritas nos itens 9.3 a 9.1.1.6, aonde a empresa a ser contratada deve ser responsável pela criação e edição diária das informações, vídeos ou imagens a serem transmitidas aos locais de exibição bem como a personalização da identidade visual como cores e logomarcas da gestão, tanto aos monitores 43 polegadas quanto as telas interativas de 65 polegadas, esses conteúdos devem possuir os parâmetros indicados nos itens 9.2 e 9.3, respeitando os formatos e quantidades mínimas descritas em edital. Quanto a softwares e demais ferramentas para criação e edição destes conteúdos, são de inteira responsabilidade da empresa participante, cabe a administração indicar apenas sua necessidade e as funcionalidades básicas.

1.3. Referente ao Item “10. Especificações dos sistemas: e “10.1. SOFTWARE:”, questiona-se: visualização das telas, refere-se ao que está sendo exibido? O que seria a programação através de carrossel e função carrossel para conteúdo? O que podemos considerar como sendo integração com os dados RSS. O banco de dados com conteúdo a que se refere no edital, qual é o tipo de conteúdo que será exibido?

R: O entendimento ao item “10. está correto, a visualização refere-se ao conteúdo exibido em tempo real, isso se faz necessários para que a administração possa acompanhar a programação e as informações que serão transmitidas a cada local, bem como a resolução de eventuais problemas técnicos.

O termo carrossel refere-se à funcionalidade de inserir vários vídeos ou imagens de uma mesma categoria ou assunto, para então exibi-los de forma sequencial ou aleatória, garantindo uma programação menos repetitiva e facilitando o gerenciamento das informações.

Integração de dados RSS conforme item 10.1.14, trata-se de uma integração com sites ou outras plataformas. RSS é a sigla em inglês para Rich Site Summary ou Really Simple Syndication, ou seja, uma forma simplificada de apresentar o conteúdo de um site. Um documento RSS é feito na linguagem XML e geralmente exibe o grande volume de informações existente em uma página na internet de forma resumida. Servira para integração por exemplo com agendas ou indicações simples como data de aniversários ou comemorativas ou ainda para transmissão de notícias, facilitando no gerenciamento e tornando o sistema autônomo.

O conteúdo de banco de dados em animação, imagens ou vídeos de cunho educativo ou entretenimento, ex : prevenção de acidentes de trabalho, palavras motivacionais, prevenção de doenças, campanhas de conscientização, datas comemorativas, temas culturais e demais, serão necessários para compor a programação das telas e intercalar com informações e treinamentos.

1.4. Entendemos que o objeto da presente licitação é realmente Telas

Interativas e não equipamentos do tipo monitor profissional conforme

deixa a entender no item 01. Nossa entendimento está correto?

R: Tanto a tela interativa quanto o monitor são equipamentos profissionais de exibição e conforme descrição no quadro do termo de referência ambos fazem parte do serviço pedido neste edital, bem como o gerenciamento através de software, instalação e manutenção, gerenciamento do canal eletrônico e criação do conteúdo de exibição devendo o vencedor do certame prestar o serviço de maneira global.

licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

De: adriane deveras <adrianedeveras@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 16:37
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: RE: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022
Anexos: resposta.docx

Segue retorno sobre questionamento!

Att,
Adriane

De: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 10:08
Para: 'adriane deveras' <adrianedeveras@hotmail.com>; seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br <seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Assunto: ENC: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022

Bom dia!

Segue em anexo o pedido de esclarecimento referente ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022 (TELAS INTERATIVAS).

Considerando o pedido recebido, solicito resposta quanto aos questionamentos para que possamos prosseguir com o processo.

Caso, não seja respondido o processo será suspenso até que, obtenhamos uma resposta.

De: ACME 3 <licitacaoacme3@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 08:29
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022

Prezados, bom dia! Tudo bem?

Segue esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.,

Equipe ACME3

licitacao@coronelvivida.pr.gov.br

De: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 3 de outubro de 2022 09:17
Para: 'licitacaoacme3@gmail.com'
Assunto: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022
Anexos: resposta.docx

Bom dia

Segue anexo resposta ao pedido de esclarecimento.

Atte.,

De: adriane deveras <adrianedeveras@hotmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 16:37
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: RE: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022

Segue retorno sobre questionamento!

Att,
Adriane

De: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 10:08
Para: 'adriane deveras' <adrianedeveras@hotmail.com>; seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br
<seceducacao@coronelvivida.pr.gov.br>
Assunto: ENC: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022

Bom dia!

Segue em anexo o pedido de esclarecimento referente ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022 (TELAS INTERATIVAS).

Considerando o pedido recebido, solicito resposta quanto aos questionamentos para que possamos prosseguir com o processo.

Caso, não seja respondido o processo será suspenso até que, obtenhamos uma resposta.

De: ACME 3 <licitacaoacme3@gmail.com>
Enviada em: sexta-feira, 30 de setembro de 2022 08:29
Para: licitacao@coronelvivida.pr.gov.br
Assunto: Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022

Prezados, bom dia! Tudo bem?

Segue esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 88/2022.

Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att.,

Equipe ACME3